



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Regulamento Corrida da Mulher 2022

1. SOBRE A CORRIDA

REALIZAÇÃO: Associação Pro Correr

ORGANIZAÇÃO: Global Vita Marketing Esportivo

DATA: 06/03/2022

LOCAL DE LARGADA: Rua Dario Lopes

HORÁRIO DE LARGADA: 07:00.

LIMITE DE PARTICIPANTES: Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas.

CRONOMETRAGEM: O sistema de cronometragem será encerrado 1h00 horas após a largada da prova. Os atletas que terminarem a prova depois do horário mencionado não terão o tempo computado.

2. PERCURSOS

A corrida será disputada nas distâncias de 6Km e Caminhada (3Km). O limite de conclusão da prova é de 1h00 e o atleta que, em qualquer um dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da corrida.

3. CATEGORIAS E MODALIDADES

Poderão participar da corrida exclusivamente atletas do sexo feminino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

Idade mínima: A idade mínima para participação é de 16 anos, completos em 2022, para o percurso de 6Km.

Corrida KIDS – de 4 á 12 anos

Distâncias



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- 800 metros - 12 anos
- 400 metros - 10 e 11 anos
- 200 metros - 8 e 9 anos
- 100 metros - 6 e 7 anos
- 50 metros - 4 e 5 anos

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO

Até o dia 01/03/2022, ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos, para pagamentos via cartão de crédito/débito. Inscrições com pagamento via boleto bancário serão feitas somente até dia 24/02/2022, ou até quando for preenchido o limite máximo de atletas inscritos.

4.2 LOCAL

As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma online. Ao acessar o site do evento www.globalvita.com.br e informar que deseja se inscrever, o participante será direcionado para a plataforma Ticket Agora para prosseguir com a inscrição. Não serão aceitas inscrições por telefone, *whatsapp*, e-mail ou outros meios que não sejam o site oficial do evento.

4.3 INSCRIÇÕES PARA GRUPOS/ASSESSORIAS

Durante todo o período de inscrição, será mantido o valor fixo do 1º lote e para usufruir do benefício, as inscrições em grupo deverão ser compostas por, no mínimo, 10 atletas.

Os grupos e assessorias contam também com um contato exclusivo para atendimento deste público via WhatsApp: (41) 99989-0073 (responsável: Fagner).

4.4 VALORES DAS INSCRIÇÕES

CORRIDA DA MULHER 2022			
	Lote Promo	1º Lote	2º Lote
KIT SMART	R\$ 69,00	R\$ 79,00	R\$ 89,00
KIT STANDARD	R\$ 99,00	R\$ 109,00	R\$ 119,00
KIT PREMIUM	R\$ 149,00	R\$ 159,00	R\$ 169,00

*Sobre valores incide taxa de conveniência

CORRIDA KIDS - R\$39,90 (nº de peito e medalha de participação)

4.5 REEMBOLSO E CANCELAMENTO



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, o atleta receberá devolução do valor integral da inscrição somente nos casos de cancelamentos feitos em até 7 (sete) dias corridos após a compra.

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.

Após este prazo, não será realizado o reembolso.

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição. Para solicitações de cancelamento e reembolso fora do prazo descrito acima, será cobrado uma taxa de 30% sobre o valor total da inscrição, referente a taxa de comodidade do site e eventuais custos administrativos e operacionais com a transação. O prazo limite para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição é de até 15 dias antes do evento, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

4.6 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

4.7 POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas gratuitamente com até 15 dias de antecedência ao evento (Desde que os preços sejam iguais). Para as solicitações de troca e/ou transferência de inscrições realizadas fora do prazo, será cobrado uma taxa adicional de R\$15,00 por unidade de inscrição, e as mesmas deverão ser feitas de acordo com o seguinte procedimento:

O atleta inscrito deve enviar um e-mail para contato@globalvita.com.br solicitando a troca de distância ou transferência de inscrição para o atleta beneficiado;

Após a confirmação da organização, o atleta beneficiário da inscrição deverá comparecer a entrega de kits com seus documentos em mãos, para a quitação da taxa de R\$15,00 referente a troca e/ou transferência, confirmação de leitura do regulamento e assinatura do termo de responsabilidade do evento;

4.8 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.

A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;

É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta no dia da prova.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização do evento;

Atletas que utilizarem indevidamente a inscrição de outros atletas serão ambos suspensos das provas organizadas pela Associação Pro Correr por 24 meses, podendo inclusive sofrer processo judicial por falsidade ideológica/estelionato, conforme Código Penal art. 299.

5. KIT ATLETA E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

5.1 KIT ATLETA

- ✓ KIT SMART: Número de peito com chip de cronometragem, saco ecológico, brindes patrocinadores e medalha de conclusão.
- ✓ KIT STANDARD: Camiseta do evento, elástico de cabelo, saco ecológico, número de peito com chip de cronometragem e medalha de conclusão.
- ✓ KIT PREMIUM: Camiseta do evento, viseira, meia cano médio, gymsack, número de peito com chip de cronometragem e medalha de conclusão

Obs.: O atleta poderá receber como cortesia, sem vínculo à taxa de inscrição, brindes fornecidos pela organização ou patrocinadores/parceiros.

5.2 OBSERVAÇÕES

- Ao se cadastrar no evento e pagar a taxa de inscrição, exclusivamente no site descrito neste Regulamento, o atleta está ativando sua participação e acesso na competição e uso da infraestrutura disponibilizada a critério do organizador para o evento.
- Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do kit de participação, nem após a entrega.
- O participante fica ciente de que o correto uso do chip é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.
- Poderá o comitê organizador receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias da data de realização do evento.

6. ENTREGA DOS KITS



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

LOCAL – LOJA VOLKSWAGEN GRUPO BARIGÜI (Rua Belém , 1100 - Cabral)

DATA – Sexta - 04/03/2022 das 14h00 às 20h00

Sábado - 05/03/2022 das 09h00 às 17h00

6.1.1 Documentos para retirada

O atleta deve apresentar documento de identificação (RG ou carteira de habilitação) e comprovante de inscrição.

6.1.2 Retirada de kit por terceiros

Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar assinado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS (disponível no site do evento), devidamente assinado pelo atleta inscrito, acompanhado da confirmação da inscrição e da cópia de um documento.

Não serão entregues, sob nenhuma hipótese, kits para terceiros sem a apresentação do referido termo.

6.1.3 A não retirada do kit nas datas e horários informados pela organização implicará no não recebimento do kit, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.

7. PREMIAÇÃO

CORRIDA DA MULHER 2022

Premiação: Troféu	Distância	Geral	Faixa Etária	
			16-19 / 20 - 24 / 25 - 29 / 30 - 34 / 35 - 39 / 40 - 44 / 45 - 49 / 50 - 54 / 55 - 59 / 60 - 64 / 65+	
	6k	1ª à 5ª Colocada Geral	1ª à 3ª Colocada Categoria	
	Caminhada	Sem Premiação	Sem Premiação	

Será entregue a premiação somente para quem comparecer no pódio, não será entregue após o cerimonial de premiação.

A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados. A premiação não será entregue para representante de corredor no evento. Também não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

A premiações gerais serão pelo tempo bruto e as premiações por categoria serão pelo tempo líquido do atleta.

É preferível o uso da camiseta do evento aos atletas que subirem ao pódio.

É obrigatório que os corredores estejam com o número de peito fixado na camiseta ao término da prova para o recebimento da medalha.

7.1 MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Todos as atletas que estiverem devidamente inscritas na prova receberão medalha de participação. A medalha será entregue somente na arena, aos atletas que concluírem a prova. Não será feita entrega de medalha após o encerramento do evento.

8. HIDRATAÇÃO

Os atletas inscritos irão contar com a hidratação de água a cada 2km, 4km e na chegada.

9. GUARDA-VOLUMES

- A organização do evento pede e insiste que não sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som, celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois, no ato da entrega do volume por parte do atleta aos cuidados da organização, não será feita vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.
- A organização do evento não se responsabiliza pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. A organização sugere que esse serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o atleta utilize após a prova.
- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.
- A organização aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da largada. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término do evento. Caso o pertence não seja retirado, ficará sob os cuidados da Global Vita por 30 dias após a prova e o atleta deverá solicitar a retirada via contato@globalvita.com.br

O guarda-volumes não estará disponível para atletas que não tenham feito a inscrição

10. ATENDIMENTO MÉDICO

Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta. A organização do



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

evento não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova em virtude de sua participação.

10.1 Seguro atleta

Os atletas oficialmente inscritos no evento, estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente para o dia, horário e local da prova. O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova inscrita pelo atleta até o momento da chegada do atleta no determinado percurso. Este seguro não cobre doenças pré-existentes.

Coberturas

Morte Acidental (MA): R\$ 50.000,00.

Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA): R\$ 50.000,00.

Despesa Médico-Hospitalar e Odontológica (DMH): R\$ 5.000,00

11. INFORMAÇÕES TÉCNICAS, NÚMEROS E FISCALIZAÇÃO

O uso do número de peito é obrigatório e deve ser afixado na parte frontal da camiseta.

A colocação do número de peito/chip de forma correta é obrigatória, caso o participante não obedeça ao manual de colocação, a organização não se responsabiliza pela cronometragem do atleta na prova.

O atleta fica ciente de que o sistema de controle de chip, por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, pode sofrer interferências em função das diversas antenas de emissoras, rádio, telefonia e outras durante o percurso.

A prova terá fiscais de percurso e, portanto, qualquer irregularidade, será passível de desclassificação.

Os atletas que não estiverem com número de peito não estarão autorizados a entrar no funil de largada, tampouco, cruzar a linha de chegada com os demais atletas devidamente inscritos na prova.

A organização do evento não se responsabiliza por qualquer acidente que venha ocorrer com os atletas que não estiverem devidamente inscritos na prova e não portarem número de peito.

Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da prova.

Não será permitido o acompanhamento de bicicletas dentro do percurso da prova. Caso sejam identificadas, poderão ser retiradas a qualquer momento.

12. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no domingo, dia 06 de março de 2022, com qualquer condição climática.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

13. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO

A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da realização de um novo evento ou nova data para a prova, que será considerada como realizada.

Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

1) No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e 2) Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

Na hipótese de cancelamento da corrida, por razões diferentes dos motivos expostos acima, os inscritos serão informados por e-mail e pelo site oficial do evento. Neste caso, deverão solicitar o reembolso da inscrição, exclusivamente via e-mail, no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação, sob pena de renúncia a este direito.

A devolução do valor da inscrição será realizada pela organização dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso. O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição.

A organização não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

14. PROTOCOLO COVID-19

A organização seguirá os protocolos de segurança recomendado pelas autoridades competentes devido a pandemia e este protocolo poderá sofrer alterações seguindo as determinações do decreto vigente.

- Serão distribuídos no evento compartimento com álcool em gel.
- Todos os atletas devem estar de máscara na arena do evento, na largada e na chegada, podendo durante o percurso retirar a máscara para correr desde que esteja obedecendo o distanciamento exigido.

A organização orienta manter o distanciamento social dentro da arena do evento.

A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida em decorrência da situação de pandemia.

O cancelamento e/ou suspensão da prova por este motivo resultará na remarcação de uma nova data para realização do evento.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1 ATENDIMENTO

Dúvidas, informações técnicas ou reclamação poderão ser esclarecidas com a organização, por meio do contato@globalvita.com.br ou no menu “Contato” no hotsite do evento.

O atendimento a atletas será feito pelo WhatsApp (41) 99989-0082. Nesse telefone, somente serão atendidas dúvidas relacionadas ao evento/regulamento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8:00 às 17:00.

O atendimento a grupos/assessorias será feito pelo WhatsApp (41) 99989-0073.

Até a data do evento também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organizadora do evento.

15.2 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação sobre o resultado extraoficial da competição deverá ser feita, por escrito, à organização, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado via e-mail.contato@globalvita.com.br ou WhatsApp atendimento ao atleta (41) 99989-0073

16. INFORMAÇÕES GERAIS

Ao participar do evento, assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Ao participar do evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela organizadora e/ou seus parceiros comerciais.

Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não podendo correr sem camisa.

Por motivo de segurança, a organização da corrida recomenda que todos os atletas corram com a camiseta recebida no “kit”, como forma de identificação durante a corrida, para facilitar a visualização e priorizar o atendimento e a segurança.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

Poderá a organização enviar informativos semanais, ou quando entender necessário, ao e-mail dos atletas cadastrados.

A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação da corrida.

A organização poderá, a seu critério, alterar, modificar ou atualizar este regulamento conforme achar necessário.

Diretor Técnico

Prof. Tadeu Natálio – CREF – 4285 G/PR

REGULAMENTO VERSÃO 01. 23/12/2021